



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 96, DE 24 DE JULHO DE 2015.

*Dispõe sobre suspensão de servidor e dá outras providências.*


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 47, de 7 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no artigo 200, inciso II e artigo 203, § 2.º da Lei Complementar n.º 025, de 8 de outubro de 2004, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 01/2015,

### RESOLVE:

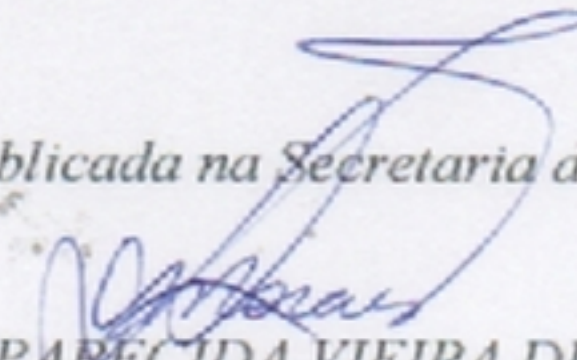
**Artigo 1.º** Aplicar a pena de suspensão do serviço público, à servidora ZIDILAINE DA SILVA CARDOSO, RG/SP 40.992.961-X, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Trânsito, pelo período de 10 (dez) dias a contar de 17 de agosto de 2015, em razão das férias, nos termos do artigo 200, inciso II e artigo 203, § 2.º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 17 de agosto de 2015.

P.M. de Taquarituba, em 24 de julho de 2015.

  
**EDISON COSTA DA VEIGA**  
*Secretário Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: [pmtaquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:pmtaquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 24/07/15

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*  
n.º 1570 de 25/07/15